



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0060/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000124/2021-88**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.922.423/0001-69, situada no endereço SCS Quadra 07, Bloco A, Nº 100, Salas 1014, 1016, 1018, 1020 e 1022 - Asa Sul - CEP: 70300-911 Brasília - DF, telefone (61) 3034-6565, e-mail credenciamentoipodf@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **CLÁUDIO GONÇALVES FERNANDES**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 6.562 CRM/DF e CPF nº 330.416.011-68, e **ANTÔNIO PEDRO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 8.924 CRM/DF e CPF nº 851.126.826-04, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0060/2021** (62105314), celebrado em 10 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de

vinte dias daquela data.

---

**GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**

Diretora-Presidente Substituta

INAS/DF

---

**CLÁUDIO GONÇALVES FERNANDES**

**ANTÔNIO PEDRO DA SILVEIRA**

Instituto Panamericano de Oftalmologia LTDA

---



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO GONÇALVES FERNANDES, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 09/02/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=105136714](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105136714) código CRC= **7B76268D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000124/2021-88

Doc. SEI/GDF 105136714